

Aut - 090/2018
Proj - 098/2018
Renam Maracy



ARQUIVE-SE
EM 14/05/2019
Budegem
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.956

De 16 de Julho de 2018.

FICA O TRÓFEU GONZAGÃO
DECLARADO PATRIMÔNIO
IMATERIAL DE CAMPINA GRANDE, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o **TRÓFEU GONZAGÃO**, declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal